

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2015

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor VALÉRIO VILÍ TREBIEN, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa C. D. C, MACHADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.659.969/0001-05, estabelecida na Avenida Euclides Kliemann, nº 1635, Município de Agudo/RS, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Carlos Darci Cardoso Machado – CPF nº 392.670.080-72, denominada CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 06 de março de 2015 o Contrato nº 26/2015, em decorrência do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, Edital nº 08/2015, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa C.D.C. MACHADO & CIA LTDA, denominada de CONTRATADA.

A finalidade do Contrato visa a prestação de serviços de 1.000 (hum mil) horas de serviços de Retroescavadeira Tracionada (4x4), devendo o equipamento ter as seguintes características mínimas: potência mínima de 85 Hp e peso operacional mínimo de 6.900 Kg. A máquina deverá estar em bom estado de conservação e excelente condição de operacionalidade. Ano da máquina a ser disponibilizada não superior a 10 (dez) anos de fabricação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme Art. 65, d, § 1º da L. F. nº 8.666/93, resolvem as partes acrescer o objeto em mais 250 (duzentas e cinquenta) horas, com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com pagamento na dotação orçamentária PJ 4477 – Recurso 001.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo da execução dos serviços por mais 15 (quinze) dias, a contar de 16/12/2015, alterando o prazo original constante no item 12 do Edital nº 08/2015.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 02 de dezembro de 2015.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal.-
Contratante.-

CARLOS DARCI CARDOSO MACHADO
C. D. C. Machado & Cia Ltda
Contratada.-

CLÓVIS FERNANDO FICK
CPF: 402.625.370-87
Testemunha.-

MARIA APARECIDA ALVES MACHADO
CPF: 409.318.890-49
Testemunha.-